



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

*Emenda referente ao Objetivo 6,
Estratégia 6.4 do Substitutivo
oferecido ao Projeto de Lei
2.614/2024.*

Acrescenta-se trecho ao **Objetivo 6, Estratégia 6.4** do Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Estratégia 6.4. Promover políticas de assistência e de incentivo financeiro-educacional – tal como o previsto na Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024 – aos estudantes matriculados **em educação integral** em jornada de tempo integral, especialmente aos estudantes do ensino médio em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos com qualidade **e equidade**.



* C D 2 5 2 0 2 9 0 8 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA –
PSOL/RJ

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas são essenciais para conferir concretude, base legal e equidade à estratégia. A focalização nos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica assegura que o incentivo cumpra seu papel de política equitativa, dirigindo-se àqueles que verdadeiramente enfrentam barreiras materiais para acesso e permanência na escola de tempo integral, alinhando-se assim ao princípio da equidade proposto para ser incorporado no texto.

Apresentação: 28/10/2025 09:02:40.220 -PL261424
ESB 943/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252029080900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 2 0 2 9 0 8 0 9 0 0 *